

matrícula

274.785

ficha

01

São Paulo, 14 de junho de 1996.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º andar do BLOCO E, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES, situado à Avenida Nuno Marques Pereira, nº 110, do Jardim Clarice, e Rua José Figueiro Lima ou José de Figueiro Lima, do Jardim Mariane, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 56,37m²., e a área comum de 51,811m²., nesta já incluída a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo localizado a nível do térreo, para a guarda de um automóvel, perfazendo a área total construída de 108,181m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,64292% no terreno do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 23, feito na matrícula nº 111.363. Contribuinte nº 166.257.0201-2 em área maior.

PROPRIETÁRIA: EPP - ENGENHARIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 47.198.585/0001-60, com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Cardoso de Mello, nº 249, Vila Olímpia.

REGISTROS ANTERIORES: R.5/M.20.216 e R.3/M.107.469, feitos em 21 de janeiro de 1982 (M.111.363) deste Registro.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/274.785: - a) Conforme o registro nº 11, feito em 20 de janeiro de 1992 na matrícula nº 111.363, verifica-se que por instrumento particular de 16 de dezembro de 1991, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, achase HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional em São Paulo, pelo prazo necessário ao completo cumprimento das obrigações assumidas, respeitando o prazo legal máximo de 30 anos, para garantia da dívida de Cr\$ 2.466.026.166,00, incidindo sobre o total das parcelas efetivamente liberadas, juros à taxa nominal de 9,20% a.a. e efetiva de 9,50% a.a., durante o período de carência, que é de 21 meses a contar de janeiro de 1992, e a terminar em 16

- continua no verso -

matrícula

274.785

ficha

01

verso

de setembro de 1993, sendo que até o final do prazo de carência, o empréstimo será amortizado mediante venda de cada unidade do empreendimento, através da transferência da correspondente parcela da dívida da devedora aos adquirentes finais, e, caso o somatório dos financiamentos concedidos aos adquirentes finais seja inferior ao valor do débito, obrigar-se-á a devedora a recolher à CEF, em parcela única, dentro de 48 horas, contados do término do prazo de carência, o valor correspondente à diferença verificada, sendo o saldo devedor corrigido monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%; comparecendo como fiadores: **SÉRGIO FONTES VELOSO DE ALMEIDA**, RG nº 3.457.019-SP e CPF nº 271.481.148-53, e **VICENTE DE PAULO GIACCAGLINI MORATO**, RG nº 3.800.787-SP e CPF nº 618.517.368-91, ambos brasileiros, engenheiros civis, legalmente separados, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Dr. Cardoso de Mello, nº 249, e como construtora a **EPP - ENGENHARIA LTDA**. Valor da garantia: CR\$ 3.076.596.606,00; e b) Conforme averbação nº 21, feita em data de 28 de agosto de 1995 na matrícula nº 111.363, verifica-se que por instrumento particular de 27 de junho de 1995, com força de escritura pública, as partes retificaram o instrumento particular de 16 de dezembro de 1991 com força de escritura pública, que deu origem à hipoteca registrada sob nº 11 na matrícula nº 111.363, para constar que fica prorrogado o prazo de construção dos Blocos E e F para 31 de dezembro de 1995, e que o prazo de comercialização/desligamento e quitação da dívida será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição do habite-se dos referidos blocos, ou da data do crédito da última parcela ou do término do prazo de construção, o que ocorrer primeiro, ficando, no mais, ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes de contrato ora retificado. Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.2/274.785: Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

matrícula

274.785

ficha

02

Continuação

Av.3/274.785:- Por instrumento particular de 17 de julho de 1996, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Data:- 20 de agosto de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/274.785:- Pelo instrumento referido na Av.3, EPP ENGENHARIA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel a ANTONIO CARLOS PEREIRA BEZERRA, RG. nº 13.516.704-SSP/SP, CPF nº 065.494.158-02, brasileiro, solteiro, maior, analista de cadastro, residente e domiciliado na Avenida Josino Vieira Gois, nº 195, nesta Capital, pelo preço de R\$46.996,00. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.
Data:- 20 de agosto de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.5/274.785:- Pelo instrumento referido na Av.3, ANTONIO CARLOS PEREIRA BEZERRA, solteiro, maior, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrito no CGC/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu escritório de negócios em São Paulo, para garantia da dívida de R\$32.650,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 17/08/1996, com juros á taxa nominal de 9,8000% ao ano e efetiva de 10,2523% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente na forma do título, prevista a multa de 10%, Valor da garantia: R\$44.200,00.
Data:- 20 de agosto de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

274.785

ficha

02

verso

R.6/274.785:- Por mandado de 12 de julho de 2001, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro/Ibirapuera, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 710.976/99) da Ação de Sumário movida pelo CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES, inscrito no CNPJ. 00.720.625/0001-28, com sede na Avenida Nuno Marques Pereira, 110, Jardim Clarice, contra ANTONIO CARLOS PEREIRA BEZERRA, domiciliado e residente na Avenida Nuno Marques Pereira, 110, apto E 32, Jardim Clarice, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi PENHORADO tendo sido atribuído a causa o valor de R\$796,62, e nomeado depositário, ANTONIO CARLOS PEREIRA BEZERRA, já qualificado.

Data:- 02 de agosto de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/274.785: PENHORA (Prenotação 1.193.797 - 31/07/2017)

Pela certidão de 31 de julho de 2017, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo - Foro Vergueiro, extraída dos autos (processo nº 306911) da ação de execução fiscal movida pela SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS, CNPJ/MF nº 46.392.072/0001-22, em face de ANTONIO CARLOS PEREIRA BEZERRA, CPF/MF nº 065.494.158-02, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$7.195,28, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 01 de agosto de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967

Hash: 15918DD335337BB8D769E321BCDA9757

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/274.785: PENHORA (Prenotação nº 1.447.204 - 12/01/2023)

Pela decisão proferida em 01 de dezembro de 2022, servindo como certidão, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0027191-19.2020.8.26.0002) da ação de cumprimento de sentença - despesas condominiais, movida por CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES, CNPJ/MF nº 00.720.625/0001-28, em face de ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BEZERRA, CPF/MF nº 065.494.158-02, o imóvel foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$208.524,52, tendo sido nomeado depositário ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BEZERRA, CPF/MF nº 065.494.158-02.

Data: 13 de janeiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ

Hash: 1447204-B5AA4E37-FAFA-4B70-AAE1-03A377EBEC8B